



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 117, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Concede gozo de férias a Secretário Municipal que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gilmar Ribeiro Júnior, Secretário Municipal de Finanças, gozo e fruição de férias no período compreendido entre 19/08/2024 e 17/09/2024 (30 dias), referente ao período aquisitivo de 02/01/2022 a 01/01/2023.

Art. 2º Conceder a Gilmar Ribeiro Júnior, Secretário Municipal de Finanças, gozo e fruição de férias no período compreendido entre 18/09/2024 e 04/10/2024 (17 dias), referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024.

Art. 3º Designar a servidora municipal Vera Lúcia Leles de Araújo, matrícula nº 53466, para atuar em substituição ao titular da Secretaria Municipal de Finanças durante o período em gozo de férias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA